



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

RELACI - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual - Exercício: 2025

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde – FMS

Município: Vargem Alta – ES

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência - Unidade Central de Controle Interno – UCCI

1. Introdução

Em cumprimento às disposições estabelecidas na **Instrução Normativa nº 68/2020** e suas alterações posteriores, bem como ao disposto nos **artigos 70 e 74 da Constituição Federal** e no **artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, apresenta-se o **Relatório de Atividades do Controle Interno – RELACI**, referente ao exercício financeiro de 2025 da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde – FMS** de Vargem Alta/ES.

O presente relatório compõe a **Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta**, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme estabelece a **Instrução Normativa TCEES nº 68/2020** e posteriores alterações, tendo como responsável pelas contas a **Sra. Edna Maria da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo **Decreto nº 4976/2023**.

As atividades foram conduzidas pela **Secretaria Municipal de Controle e Transparência**, responsável pela **Unidade Central de Controle Interno – UCCI**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

As análises realizadas pelo Controle Interno tiveram como base os **documentos integrantes da Prestação de Contas Anual**, os **demonstrativos contábeis do exercício de 2025** e demais informações pertinentes à avaliação da gestão dos recursos da saúde.

Registra-se que a **Unidade Central de Controle Interno** exerce suas atribuições sobre diversas unidades gestoras da administração municipal, sendo as atividades desenvolvidas de forma compatível com a estrutura administrativa existente, sem prejuízo do cumprimento das competências legais e da realização dos procedimentos necessários à avaliação da gestão pública.

2. Planejamento das Atividades de Controle

As ações de controle interno desenvolvidas no exercício de 2025 foram realizadas com base no **planejamento das atividades da Unidade Central de Controle Interno**, considerando as atribuições legais de **acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão da unidade gestora**.

Os procedimentos adotados compreenderam:

- análise dos **demonstrativos contábeis**;
- verificação de **registros administrativos e patrimoniais**;
- conferência de **relatórios financeiros e orçamentários**;
- análise dos **documentos integrantes da Prestação de Contas Anual**;
- acompanhamento das notificações encaminhadas pelo **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES**, por meio do **sistema CidadES**.

No âmbito dos procedimentos realizados, foram analisados os **demonstrativos contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual da unidade gestora**, especialmente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo de Restos a Pagar.

Adicionalmente, foram considerados os **extratos bancários do exercício**, os **relatórios de execução orçamentária da receita e da despesa**, bem como os **relatórios e termos de controle patrimonial**, com vistas à verificação da **consistência das informações contábeis, financeiras e patrimoniais**.

Os procedimentos observaram os **pontos de controle aplicáveis à gestão da unidade gestora**, conforme parâmetros estabelecidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES**.

3. Resultados das Verificações dos Pontos de Controle

Durante o exercício foram analisados os **pontos de controle aplicáveis à gestão do Fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhamento a seguir:

3.1. Itens de Abordagem Prioritária

1.1 Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60	A despesa executada no exercício totalizou R\$ 29.858.710,68, com valores liquidados no mesmo montante e pagamentos de R\$ 29.042.936,45, evidenciando regular execução das fases da despesa, não sendo identificados indícios de realização sem prévio empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

A análise da execução orçamentária, com base nos demonstrativos contábeis do exercício de 2025, evidenciou a observância das fases da despesa pública, especialmente quanto ao prévio empenho, não sendo identificadas inconsistências relevantes nos registros analisados.

1.2 Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.2.1	Registro por competência das despesas previdenciárias patronais	- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998, art. 1º. - Lei 8.212/1991 - Regime de competência	Foram registrados encargos patronais no montante de R\$ 2.230.722,48 no exercício, evidenciando o reconhecimento das obrigações previdenciárias por competência. Quanto às contribuições ao RGPS, verificou-se saldo de R\$ 46.224,59 no BALVER e R\$ 46.071,26 no DEMCSE, com diferença de R\$ 153,33 devidamente conciliada, não sendo identificadas inconsistências relevantes.
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias parte patronal	- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998, art. 1º. - Lei 8.212/1991 - Regime de competência	As obrigações previdenciárias patronais foram devidamente executadas no exercício, totalizando R\$ 2.230.722,48, sendo R\$ 1.213.416,71 referentes ao RPPS e R\$ 859.068,49 ao RGPS. Verificou-se saldo de R\$ 75.967,05 registrado como contribuições previdenciárias a pagar ao final do exercício, evidenciando adequada apropriação e controle das obrigações patronais, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.2 Gestão Previdenciária			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	- CF/88, art. 40. - LRF, art. 69. - Lei 9.717/1998, art. 1º. - Lei 8.212/1991	Foram registradas retenções de contribuições previdenciárias de servidores no montante de R\$ 398.962,62 referentes ao RPPS e R\$ 489.277,11 ao RGPS, com recolhimentos deste no valor de R\$ 443.205,85 no exercício. Verificou-se saldo de R\$ 46.071,26 relativo ao RGPS ao final do exercício, conforme DEMCSE, evidenciando adequada retenção e repasse das contribuições previdenciárias, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

Os registros previdenciários apresentam consistência quanto ao reconhecimento e pagamento das obrigações, sendo identificado saldo pendente de repasse das contribuições dos servidores no valor de R\$ 46.071,26, recomendando-se o acompanhamento de sua regularização.

1.3 Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis registro contábil compatibilidade com inventário.	- Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96 - NBC TSP 4, 7 a 10 - IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18	Os saldos patrimoniais registrados no Balanço Patrimonial apresentam compatibilidade com os inventários físicos e relatórios patrimoniais, não sendo identificadas inconsistências relevantes nos valores registrados.
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis - registro e controle	Lei 4.320/1964, art. 94	Verifica-se a existência de controle patrimonial formalizado, com registros individualizados e relatórios de

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.3 Gestão Patrimonial			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
			movimentação, compatíveis com os saldos apresentados no Balanço Patrimonial.
1.3.3	Disponibilidades financeiras depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	As disponibilidades financeiras encontram-se aplicadas em instituições financeiras oficiais, com destaque para valores de R\$ 838.758,74 e R\$ 525.103,64, vinculados a contas da Caixa Econômica Federal, agência 4654, especialmente nas contas nº 624018 e nº 624019, bem como em demais contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme evidenciado nos extratos bancários do exercício.
1.3.4	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação confirmação externa	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96	Os saldos contábeis são compatíveis com os extratos bancários analisados, evidenciando valores em contas correntes e aplicações financeiras, sem divergências identificadas.

Os registros patrimoniais apresentam consistência entre inventário, registros contábeis e extratos bancários, evidenciando adequada gestão dos bens e das disponibilidades financeiras, sem inconsistências relevantes.

1.5 Demais Atos de Gestão			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	A Prestação de Contas Anual apresenta documentos obrigatórios, incluindo Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e DVP, com consistência entre os demonstrativos

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1.5 Demais Atos de Gestão			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
			e ausência de inconsistências relevantes.

Os documentos que compõem a Prestação de Contas Anual foram apresentados em conformidade com as exigências do TCEES, não sendo identificadas inconsistências relevantes

3.2. Itens de Abordagem Complementar

2.2 Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Código	Ponto de controle	Base legal	Resultado
2.2.24	Escrituração e consolidação das contas públicas	- LC 101/2000, art. 50 - Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c - NBC-T 16	Os demonstrativos contábeis apresentam consistência entre si, com resultado patrimonial evidenciado pela variação do patrimônio líquido e registros de encargos patronais no valor de R\$ 2.230.722,48, sem inconsistências relevantes.

Os demonstrativos contábeis apresentam consistência entre si, evidenciando adequada escrituração e consolidação das contas públicas, sem inconsistências relevantes.

4. Monitoramento de Apontamentos do Sistema CidadES

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno acompanhou os apontamentos emitidos pelo **sistema CidadES**, tomando ciência das notificações automáticas geradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Foram identificados apontamentos relacionados à consistência das informações contábeis, financeiras, contratuais, bancárias e de pessoal encaminhadas nas remessas mensais.

Os apontamentos identificados foram objeto de comunicação ao Fundo Municipal de Saúde, com solicitação de providências ou apresentação de justificativas, as quais foram analisadas pelo Controle Interno no âmbito de suas atribuições.

As situações identificadas foram acompanhadas de forma contínua pelo Controle Interno, com monitoramento das medidas adotadas pela unidade gestora.

4.1 Evidências de Atuação do Controle Interno

Documento	Assunto	Providência do Controle Interno
Notificações encaminhadas pelo TCE-ES por meio do sistema CidadES	Apontamentos relacionados a inconsistências em dados contábeis, contratações, extratos bancários e informações de pessoal	Comunicação à unidade gestora para ciência, solicitação de providências e acompanhamento das regularizações
Ofício nº 041/2025	Pontos de controle – PCM x Contratação (Licitações)	Comunicação ao setor responsável e solicitação de revisão dos fluxos e regularização das inconsistências
Ofício nº 040/2025	Pontos de controle – inconsistências em dados de Recursos Humanos	Comunicação ao setor responsável, com recomendação de revisão dos registros e adoção de medidas corretivas
Ofício nº 062/2025	Alerta preventivo – Auditoria do TCE-ES (Programa Nacional de Imunizações – PNI)	Orientação técnica preventiva à Secretaria de Saúde e recomendação de verificação de conformidade
Ofício nº 047/2025	Monitoramento de políticas públicas prioritárias	Orientação institucional quanto ao acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Documento	Assunto	Providência do Controle Interno
Ofício nº 100/2025	Retomada da Comissão SIAFIC e implementação do sistema de custos	Acompanhamento das ações de governança, integração contábil e aprimoramento da gestão

As providências adotadas tiveram caráter preventivo e orientativo, visando ao aprimoramento dos controles internos e à consistência das informações encaminhadas ao **sistema CidadES** e aos demais mecanismos de controle externo. As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento dos controles administrativos, especialmente quanto à gestão dos recursos vinculados à saúde, à regularidade das remessas e à confiabilidade dos registros contábeis

5. Tomadas de Contas Especiais

Conforme verificação realizada, **não houve instauração de Tomada de Contas Especial** no exercício de 2025 no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde – FMS**.

6. Conclusão

Com base nas análises realizadas e nos documentos examinados, conclui-se que os pontos de controle avaliados no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES**, no exercício de 2025, atenderam, de forma geral, às disposições legais e normativas aplicáveis, não sendo identificadas irregularidades relevantes.

As verificações evidenciaram a consistência dos registros contábeis, orçamentários e financeiros, bem como a adequada gestão das disponibilidades financeiras.

No âmbito previdenciário, observou-se regularidade no reconhecimento das obrigações patronais, com saldo pendente de repasse das contribuições dos servidores, recomendando-se o acompanhamento de sua regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Destaca-se a atuação contínua do Controle Interno no acompanhamento da gestão, especialmente quanto aos apontamentos do **sistema CidadES**, comunicação à unidade gestora e monitoramento das providências adotadas.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento e o aprimoramento dos procedimentos de controle e conciliação, visando ao fortalecimento dos controles internos e à qualidade das informações encaminhadas aos órgãos de controle externo.

Vargem Alta – ES, 30 de março de 2026

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

Decreto nº 5534/2025